

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO GUEDES

REQUERIMENTO N. /2022

REQUER à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - **SEMMAS, controle e ações de fiscalização**, nas áreas de lazer e quadras poliesportivas, situadas na Praia da Ponta Negra, sobre abuso de instrumentos sonoros, madrugada adentro.

AUTOR: Vereador Rodrigo Guedes

Requeiro à Mesa Diretora desta Augusta Casa Legislativa, após os trâmites legais, que seja encaminhado ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Sr. Antônio Ademir Stroski, o presente Requerimento, solicitando **controle e ações de fiscalização**, nas áreas de lazer e quadras poliesportivas, situadas na Praia da Ponta Negra, sobre abuso de instrumentos sonoros, madrugada adentro.

JUSTIFICATIVA

A poluição sonora é um dos maiores problemas ambientais nas grandes cidades. Em Manaus, não é diferente. Ela acontece quando o som altera a condição normal de audição em um determinado ambiente e pode ocorrer de diversas formas: por meio do barulho excessivo de obras, sons automotivos, em bares e restaurantes, entre outros.

Na praia da Ponta Negra, local usado para muitas atividades de lazer e turismo, mas também, trata-se de uma área residencial, onde moradores relatam sons abusivos oriundos dos frequentadores das quadras poliesportivas, muitas vezes, utilizadas até de madrugada, sem respeito ao silêncio.

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO GUEDES

Em zonas residenciais o limite de ruído permitido é de 50 decibéis, entre 7h e 22h. Porém, no local há perturbação do sossego alheio, mediante gritaria, algazarra, abuso de instrumentos musicais, sinais acústicos, quando essas quadras de esporte estão sendo utilizadas.

A Lei nº 605, de 24 de julho de 2001, que institui o Código Ambiental do Município de Manaus, no seu Art. 1º, que dispõe:

Este Código, fundamentado no interesse local, regula a ação do Poder Público Municipal e sua relação com os cidadãos e instituições públicas e privadas, na preservação, conservação, defesa, melhoria, recuperação e controle do meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de natureza difusa e essencial à sadia qualidade de vida.

Normas como as que regem a conhecida Lei do Silêncio são muito importantes para garantir a saúde e bem-estar de todos. Quando cumprida, ela garante uma boa convivência entre a vizinhança além de evitar os inúmeros danos à saúde que barulho em excesso pode causar como: dores de cabeça, danos auditivos, distúrbios do sono, síndrome metabólicas decorrentes dos distúrbios do sono, obesidade decorrente dessas síndromes metabólicas, estresse, alterações cardiovasculares e até déficit cognitivo em crianças.

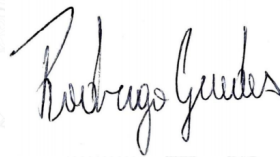
Sendo assim, é muito importante que a Lei do Silêncio seja cumprida.

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO GUEDES

Desta forma, o controle e ações de fiscalização na praia da Ponta Negra é fundamental para evitar gritaria, algazarras e abuso de instrumentos sonoros.

Diante do exposto, com o objetivo de incluir no cronograma preferencial dos trabalhos da SEMMAS, requerendo o apoio de meus pares para a aprovação da matéria.

Plenário Adriano Jorge, 11 de julho de 2022.



RODRIGO GUEDES
Vereador - REP